

1.ª série, n.º 95, de 22 de Abril de 1996, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No texto, onde se lê «18) Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas do Norte,» deve ler-se «18) Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas — A. I. C. C. O. P. N.,».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 28 de Junho de 1996. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 11-L/96

Para os devidos efeitos se declara que a planta anexa à Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/96, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 113, de 15 de Maio de 1996, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, não foi, por lapso, publicada, pelo que se procede à sua publicação.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 29 de Junho de 1996. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.



